

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 04 de junho de 2019 - Nº 5834

Iniciadas obras de infraestrutura em nove vias do bairro São Lucas



Já estão em andamento as obras de infraestrutura no bairro São Lucas, em Cachoeiro de Itapemirim. O

investimento, superior a R\$ 2,4 milhões, contempla nove vias, que receberão rede de drenagem, muros

de contenção e pavimentação asfáltica. O prazo de conclusão é de 360 dias, aproximadamente. **p. 3**



Dia D de combate à dengue recolheu quase 100 toneladas de lixo p. 3



Encontro reúne alunos de 15 grêmios estudantis da rede municipal p. 4



Últimos dias de inscrição para avaliadores do Salão Levino Fanzeres p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

Secretária de Gabinete

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER

Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário de Obras

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA

Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIOUE SALGADO

Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA

Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

ELY ESCARPINI

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



Iniciadas obras de infraestrutura em nove vias do bairro São Lucas

Já estão em andamento as obras de infraestrutura no bairro São Lucas, em Cachoeiro de Itapemirim. O investimento, superior a R\$ 2,4 milhões, contempla nove vias, que receberão rede de drenagem, muros de contenção e pavimentação asfáltica.

Os serviços tiveram início há cerca de 15 dias e são conduzidos por empresa contratada pela prefeitura, sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras (Semo). O prazo de conclusão é de 360 dias, aproximadamente.

Hoje, os trabalhos são realizados na rua João Salaroli, que recebeu visita técnica do prefeito Victor Coelho, nesta segunda-feira (03). Serão atendidas, também, a avenida Antônio Alves, as ruas Adão Hilário Gomes, Antônio Maria Rosa, Ênis Paulo da Silva, Daniel Pereira da Silva e parte das ruas José Moreira Filho e Alcides dos Santos, além de um beco público.

"Essas melhorias são esperadas há anos pela comunidade e beneficiarão toda a região", frisou o prefeito.

"O projeto que beneficia essas áreas foi definido, pornossos técnicos, a partir das principais deficiências estruturais encontradas na região. Portanto, são melhorias que impactarão, positivamente, na qualidade de vida dos moradores. Esse é o nosso objetivo", resumiu o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Parceria público-privada viabiliza pavimentação em mais ruas

Também no São Lucas, foram finalizadas, recentemente, as obras de pavimentação com paralelepípedo nas ruas José Marques Gonçalves



O prazo de conclusão é de 360 dias, aproximadamente

e em parte da rua Alcides dos Santos, viabilizadas por meio de parceria entre a prefeitura e a empresa responsável pela implantação de um empreendimento residencial no bairro. Para que as vias atendidas recebessem essa benfeitoria, a Semo realizou, antes, serviços de drenagem, composição de base e colocação de meiofio.

Dia D de combate à dengue recolheu quase 100 toneladas de lixo

Nesta segunda-feira (03), foi realizada uma reunião entre o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, e os secretários municipais, para apresentação dos resultados do Dia D de combate ao Aedes aegypti, organizado pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), na semana passada.

O mutirão de limpeza e de conscientização aconteceu nos 12 locais do município com maiores registros de notificações de dengue. A ação contou com mais de 1.000 pessoas, entre secretários municipais e seus servidores; diversos voluntários e parceiros, e, ainda, com o prefeito Victor Coelho.

As equipes foram distribuídas nos locais e saíram, às ruas, fazendo abordagens à população. No total, foram recolhidos mais de 98 toneladas de lixo e entulhos nos bairros visitados. Sendo 26 imóveis notificados.

Os imóveis foram vistoriados e os moradores receberam instruções das equipes. Terrenos baldios receberam serviços de limpeza, com recolhimento de pneus velhos, garrafas pet, tampinhas, sacolas plásticas, latinhas e outros lixos que podem se tornar criadouros do inseto transmissor da dengue e de outras doenças, como chikungunya e zika vírus.

Os bairros que receberam a ação de limpeza foram: Parque Laranjeiras, Gilson Carone, São Francisco de Assis, Coramara, Agostinho Simonato, Caiçara, Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Marbrasa, Paraíso, São Lucas e, ainda, o distrito de Soturno.

"Fiquei muito feliz em poder contar com a ajuda de todos os envolvidos. Recolhemos muito lixo e entulho e esperamos que a população tenha captado a mensagem de que, não basta somente esperar a ação dos agentes de endemias, mas que cada um tem que fazer a sua parte", comentou a secretária de Saúde de Cachoeiro, Luciara Rotelho.

"A avaliação foi muito positiva, com a participação de todos secretários e suas

equipes. Com o mutirão, a população percebe a importância de combater o mosquito transmissor da dengue. Agora, é dar as mãos e seguirmos com o trabalho ", completou o prefeito Victor Coelho.



Casas e terrenos baldios foram vistoriados e receberam ações de limpeza

Projeto de apadrinhamento afetivo abre inscrições em Cachoeiro

Nesta segunda-feira (3), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) abriu as inscrições para o projeto de Apadrinhamento "Construindo laços de afeto e cuidado", voltado a crianças e adolescentes atendidos em instituições de acolhimento.

O objetivo é que pessoas, famílias e empresas possam contribuir para o desenvolvimento dos acolhidos, seja a partir de convívio e experiências familiares, gerando vínculos afetivos seguros e duradouros, ou com apoio material, por meio do estímulo aos estudos, por exemplo.

"Com o Apadrinhamento, queremos proporcionar, à criança e ao adolescente, vínculos afetivos externos à instituição em que são assistidos. É uma iniciativa que tem dado resultados muito positivos em outras cidades e que, temos certeza, será abraçada pela sociedade cachoeirense", afirma a secretária de Desenvolvimento Social do município, Márcia Bezerra.

Para a implantação do projeto, a Semdes apresentou a proposta a órgão como o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Como ser participante do projeto

Para se tornar um padrinho ou madrinha do projeto, o candidato precisa ser maior de idade; ter residência fixa no município de Cachoeiro; apresentar disponibilidade para participar, efetivamente, da vida do afilhado, bem como das reuniões e oficinas com a equipe do projeto; permitir visitas técnicas em sua residência; concordar com as normas estabelecidas pela proposta do Apadrinhamento e a instituição de acolhimento.

Os interessados podem procurar a sede



São três modalidades de apadrinhamento: padrinho afetivo, provedor ou prestador de serviços

da Semdes, que fica localizada Ilha da Luz, na sala 11. Lá, serão informados, com mais precisão, sobre todas as etapas do projeto e as documentações necessárias para participar. Para mais informações, basta entrar em contato por meio dos números 3511-3972 | 3155-5380.

Modalidades de apadrinhamento O projeto apresenta três modalidades de apadrinhamento:

Padrinho Afetivo: é aquele fará visitas regulares ao acolhido, buscando-o para passar finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando convivência sociofamiliar que produzam experiências

gratificantes;

Padrinho Provedor: que dará suporte material ou financeiro à criança ou ao adolescente, seja com a doação de materiais escolares, vestuário, brinquedos, seja com o patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar, prática esportiva, idiomas ou contribuição financeira para alguma demanda específica do acolhido;

Padrinho Prestador de Serviços: profissional ou empresa que, por meio de ações de responsabilidade social junto às instituições, cadastre-se para atender às crianças e aos adolescentes participantes do projeto, conforme sua especialidade de trabalho ou habilidade, apresentando um plano de atividades.

Encontro reúne alunos de 15 grêmios estudantis da rede municipal

No último dia 29, a Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Seme) promoveu, no auditório da escola municipal "Zilma Coelho Pinto", no bairro Ferroviários, o II Encontro de Grêmios Estudantis.

O evento reuniu cerca de 50 alunos de 15 escolas municipais: "Anacleto Ramos", "Anísio Vieira de Almeida Ramos", "Galdino Theodoro da Silva", "Jácomo Silotti", "Jenny Guárdia", "Luiz Marques Pinto", "Luiz Semprini", "Maria das Dores Pinheiro do Amaral", "Monteiro Lobato", "Prof. Deusdedit Baptista", "Prof. Florisbelo Neves", "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff", "Prof. Valdy Freitas", "Prof. Gércia Ferreira Guimarães" e "São Vicente".

Todas essas unidades de ensino contam, hoje, com seus próprios grêmios, dos quais os participantes do encontro são membros. Na ocasião, os estudantes foram envolvidos em uma oficina, permeada por atividades diversas, com o tema "Democracia e Cidadania Participativa".

"A partir dessa temática, foi proposta uma dinâmica em que se pôde analisar as qualidades e as fragilidades dos membros dos grêmios, para que, uma vez avaliados, esses grupos possam ser fortalecidos", explica a secretária municipal de Educação, Cristina Lens, ao adiantar que o próximo encontro, cuja data ainda será definida, orientará o processo de formação das comissões para as próximas eleições dos grêmios, previstas para agosto.

Protagonismo

Nas atividades relacionadas aos grêmios estudantis, os alunos têm a oportunidade de serem

protagonistas dentro das suas escolas e do seu entorno, exercendo, desde já, o papel de cidadãos, absorvendo a consciência da importância de uma postura crítica e ativa perante a sociedade.



Na ocasião, que reuniu cerca de 50 estudantes, foi abordado o tema Democracia e Cidadania Participativa

Últimos dias de inscrição para avaliadores do Salão Levino Fanzeres



Prazo termina na próxima segunda-feira (10)

Está terminando o prazo de inscrição para profissionais que queiram integrar a comissão responsável por selecionar as obras para o VIII Salão de Artes Levino Fanzeres, de Cachoeiro.

Para se candidatar, é preciso morar na região sul do estado e ter formação de nível superior e experiência ou conhecimento comprovados na área de artes plásticas. Os interessados devem se inscrever pelo e-mail: semcult.editais@gmail.com, até a próxima

segunda-feira (10).

Serão selecionados, para as três vagas ofertadas, aqueles que apresentarem os melhores currículos. A renumeração oferecida aos avaliadores é de R\$ 510.

Cumprida a etapa de seleção dos avaliadores, a Semcult definirá o período para inscrições das obras de arte e a data de realização do Salão Levino Fanzeres, que é a mais tradicional mostra competitiva de arte visual de Cachoeiro.

"O Salão visa impulsionar a produção das artes plásticas e fomentar atividades no principal espaço de exposição do município: a Sala Levino Fanzeres", ressalta a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda

Para ter acesso a mais informações sobre a seleção de avaliadores, basta consultar o edital disponível no site da prefeitura (www. cachoeiro.es.gov.br) - abas 'Secretarias', 'Cultura e Turismo' e 'Editais'.



Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

(28) 3155-5262



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 04 de junho de 2019 - Nº 5834

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0028579/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

 \mathbf{O} PREFEITO MUNICIPAL DE **CACHOEIRO** ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO DE SANTO, atribuições legais, autorizado no suas 0007651/2018, pela Lei Municipal Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.207.657,57 (quatro milhões duzentos e sete mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 de MAIO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028579/2019 ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução	
ÓRGÃO: 02 - I	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL	DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 -	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MU	JNICIPIO			
100100010000	31900401000		0,00	52.000,00	
100100010000	31901137000		50.000,00	0,00	
100100010000	44905219000		104.271,00	0,00	
	Total por Ação		154.271,00	52.000,00	
AÇÃO: 3.003 -	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS E P	RECATORIOS			
100100010000	33909103000		0,00	104.271,00	
	Total por Ação		0,00	104.271,00	
		Total por Unidade	154.271,00	156.271,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
AÇÃO: 2.170 -	AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR				
100100010000	31900401000		0,00	6.000,00	

100100010000	31909498000		0,00	2.000,00
100100010000	31909602000		0,00	813,82
100100010000	31901137000		6.000,00	0,00
100100010000	31901302000		2.813,82	0,00
100100010000	33903607000		2.000,00	0,00
	Total por Ação		10.813,82	8.813,82
		Total por Unidade	10.813,82	8.813,82
		Total por Órgão	165.084,82	165.084,82
ÓRGÃO: 05 - 5	ECRETARIA MUNICIPAL DE GO	VERNO		
UNIDADE OR	Ç AMENTÁRIA: 01 - SECRETARI	A MUNICIPAL DE GOVERNO		
AÇÃO: 2.145 -	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SO	OCIAL		
100100010000	31901101000		100.000,00	0,00
100100010000	31901142000		7.000,00	0,00
100100010000	33903607000		700,00	0,00
100100010000	44905219000		107.000,00	0,00
100100010000	31900401000		0,00	107.000,00
100100010000	33903099000		0,00	200,00
100100010000	33903399000		0,00	100,00
100100010000	33903400000		0,00	100,00
100100010000	33904705000		0,00	200,00
100100010000	33909299000		0,00	50,00
100100010000	33909399000		0,00	50,00
	Total por Ação		214.700,00	107.700,00
		Total por Unidade	214.700,00	107.700,00
		Total por Órgão	214.700,00	107.700,00
AÇÃO: 2.009 -	, IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA	A MUNICIPAL DE SEGURANÇA E S ADMINISTRATIVOS CORPORAT	TVOS - SEMDEF	
100100010000	33904012000		0,00	337,32
_	Total por Ação		0,00	337,32
	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
100100010000	31900401000		0,00	25.000,00
100100010000	31901105000		0,00	100,00
100100010000	31901109000		0,00	25.000,00
100100010000	31901150000		0,00	100,00
100100010000	31901199000		0,00	4.000,00
100100010000	31901311000		0,00	100,00
100100010000	31901634000		0,00	100,00
100100010000	31909602000		0,00	100,00
100100010000		31919601000	0,00	100,00
100100010000		31901147000	25.000,00	0,00
100100010000		31911308000	29.937,32	0,00
		Total por Ação	54.937,32	54.600,00
		Total por Unidade	54.937,32	54.937,32
	Ç AMENTÀRIA: 02 - COORDENA GESTÃO DA DEFESA CIVIL	ADORIA EXECUTIVA DE DEFESA C	CIVIL	
100100010000		31901101000	20.000,00	0,00
100100010000		31911308000	100,00	0,00
100100010000		31900401000	0,00	20.000,00
100100010000		31919499000	0,00	100,00
		Total por Ação	20.100,00	20.100,00
		Total por Unidade	20.100,00	20.100,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

	Total por Órgão	75.037,32	75.037,32
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOI		75.057,52	75.057,52
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNI		LIRBANO	
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URB.		OKBANO	
100100010000	31900401000	0.00	80.000,00
100100010000	33903933000	0,00	200,00
100100010000	31901137000	80.000,00	0,00
100100010000	33903024000	200,00	0,00
100100010000	Total por Ação	80.200,00	80.200,00
	Total por Unidade	80.200,00	80.200,00
	Total por Órgão	80.200,00	80.200,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOI		********	**********
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNI		O SOCIAL	
ACÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCI			
100100010000	31901137000	20.000,00	0,00
100100010000	33903607000	12.000,00	0,00
100100010000	31900401000	0.00	20.000,00
100100010000	33903001000	0,00	10.000,00
100100010000	33903709000	0.00	1.000,00
100100010000	33903799000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	32.000,00	32.000,00
	Total por Unidade	32.000,00	32.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAI		CACHOEIRO DE I	TAPEMIRIM
AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEN			
139000100000	33903933000	0,00	40.000,00
	Total por Ação	0,00	40.000,00
AÇÃO: 2.049 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDA	AGEM SOCIAL		
100100010000	33903022000	0,00	2.400,00
100100010000	33903099000	0,00	5.000,00
100100010000	33903299000	0,00	10.000,00
100100010000	33903999000	0,00	20.000,00
	Total por Ação	0,00	37.400,00
AÇÃO: 2.051 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSO	A EM SITUAÇÃO DE RUA		
100100010000	33903615000	37.400,00	0,00
	Total por Ação	37.400,00	0,00
AÇÃO: 2.053 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTI	EÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M	ÉDIA COMPLEXIE	DADE
151009390000	44905218000	18.000,00	0,00
151009390000	44905219000	9.500,00	0,00
151009390000	44905224000	25.000,00	0,00
	Total por Ação	52.500,00	0,00
AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUC	TONAL PARA CRIANÇA E ADOI	LESCENTE	
139000100000	33903615000	40.000,00	0,00
	Total por Ação	40.000,00	0,00
	Total por Unidade	129.900,00	77.400,00
	Total por Órgão	161.900,00	109.400,00
	• =		

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

ABASTECIMENTO			
100100010000	22002010000	20.601.00	0.00
100100010000	33903910000 33903999000	20.601,00 4.000,00	0,00
100100010000	33903039000	0,00	20.000,00
100100010000	33903042000	0,00	601,00
100100010000	33903699000	0,00	4.000,00
	Total por Ação	24.601,00	24.601,00
AÇÃO: 2.154 - GESTÃO DO FMDRS			
199000000004	33903039000	0,00	10.000,00
199000000004	33903999000	10.000,00	0,00
	Total por Ação	10.000,00	10.000,00
	Total por Unidade	34.601,00	34.601,00
	Total por Órgão	34.601,00	34.601,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUN		ENTO ECONOMICO	
AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONO 100100010000	31901101000	100 000 00	0.00
100100010000	31900401000	0,00	0,00
100100010000	Total por Ação	100.000,00	100.000,00
	Total por Unidade	100.000,00	100.000,00
	Total por Órgão	100.000,00	100.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A E TURISMO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUN	NICIPAL DE CULTURA E TU	RISMO	
AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO	OS E PATRIMONIOS CULTU	RAIS	
100100010000	33903999000	0,00	50.000,00
100100010000	33903024000	2.300,00	0,00
	Total por Ação	2.300,00	50.000,00
AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBL	LICOS E PATRIMONIO HISTO	ÓRICO	
151012210000	44905217000	60.000,00	0,00
	Total por Ação	60.000,00	0,00
AÇÃO: 2.097 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RU			
100100010000	33903699000	102.000,00	0,00
AGÃO 215/ GESTÃO DE CHITTUDA	Total por Ação	102.000,00	0,00
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA 100100010000	33903912000	8.484,70	0,00
19900000012	33903912000	0,00	2.000,00
19900000012	33903618000	0,00	5.000,00
19900000012	33903933000	0,00	1.163,50
19900000012	33903999000	0,00	321,20
	Total por Ação	8.484,70	8.484,70
AÇÃO: 2.195 - GESTAO DE TURISMO			
100100010000	33903102000	0,00	1.200,00
100100010000	33903999000	0,00	53.100,00
	Total por Ação	0,00	54.300,00
	Total por Unidade	172.784,70	112.784,70
	Total por Órgão	172.784,70	112.784,70
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUN			
AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFO			1 000 00
100100010000 100100010000	44905217000 44905218000	0,00 16.300,00	1.000,00
100100010000	Total por Ação	16.300,00	1.000,00
AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E	• /		1.000,00
100100010000	33903104000	16.500,00	0,00
100100010000	33903199000	3.000,00	0,00
100100010000	33903999000	7.620,00	0,00
	Total por Ação	27.120,00	0,00
$\mathbf{A}\mathbf{\tilde{C}}\mathbf{\tilde{A}}\mathbf{O}\mathbf{:}$ 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚ	CLEOS DE ESPORTE EDUC	ACIONAL, DE RENDI	MENTO E DE
QUALIDAD			
151012210000	33903014000	7.500,00	0,00
100100010000	33903014000	0,00	7.564,98
151085270000	33903014000	0.00	7 500 00
151085270000 100100010000	33903014000 33903299000	0,00	7.500,00 8.000,00
	33903299000 Total por Ação	0,00	8.000,00
100100010000	33903299000 Total por Ação	0,00	8.000,00
100100010000 AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQ	33903299000 Total por Ação QUIPES E ATLETAS	0,00 7.500,00	8.000,00 23.064,98
100100010000 AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQ	33903299000 Total por Ação QUIPES E ATLETAS 33903014000	0,00 7.500,00 0,00	8.000,00 23.064,98 33.000,00
100100010000 AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQ 152013040000	33903299000 Total por Ação QUIPES E ATLETAS 33903014000	0,00 7.500,00 0,00	8.000,00 23.064,98 33.000,00
100100010000 AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQ 152013040000 AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	33903299000 Total por Ação QUIPES E ATLETAS 33903014000 Total por Ação	0,00 7.500,00 0,00 0,00	8.000,00 23.064,98 33.000,00 33.000,00
100100010000 AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQ 152013040000 AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER 100100010000	33903299000 Total por Ação QUIPES E ATLETAS 33903014000 Total por Ação 31900401000	0,00 7.500,00 0,00 0,00	8.000,00 23.064,98 33.000,00 33.000,00

100100010000	. ,, ,	cira, or ac	junno de	2013		DOM 119 2834	Pagina 8
	31909602000	0,00	139,98		Total por Ação	1.900,00	0,00
100100010000	33903001000	0,00	4.200,00	AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS	S UNIDADES DA EDUCAÇÃO INF	ANTIL	
100100010000	33903004000	0,00	420,00	111100050000	31900401000	133.402,51	0,00
100100010000	33903016000	0,00	1.500,00	111100050000	31901101000	350.000,00	0,00
				111100060000	31901101000	307.394,07	0,00
100100010000	33903017000	0,00	1.000,00	111100050000	31901107000	393,07	0,00
100100010000	33903021000	0,00	600,00	111200050000	31901107000	1.742,68	0,00
100100010000	33903022000	0,00	362,29				
100100010000	33903099000	0,00	100,00	111200060000	31901107000	303,66	0,00
100100010000	33903301000	0,00	4.000,00	111100060000	31901133000	20.736,08	0,00
100100010000	33903302000	0,00	1.707,34	111200050000	31901133000	54.658,95	0,00
100100010000	33903400000	0,00	100,00	111200060000	31901133000	9.995,68	0,00
				111300060000	31901133000	700,00	0,00
100100010000	33903601000	0,00	1.000,00	111200050000	31901137000	4.080,78	0,00
100100010000	33903999000	0,00	32,75				
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00	111100050000	31901142000	29.568,29	0,00
152013020000	44905230000	0,00	477,44	111200050000	31901142000	7.224,41	0,00
100100010000	31901101000	100.000,00	0,00	111300060000	31901142000	111,11	0,00
100100010000	31901137000	1.000,00	0,00	111100060000	31901147000	11.799,79	0,00
	31901151000			111200050000	31901147000	7.799,27	0,00
100100010000		1.000,00	0,00	111200060000	31901147000	56.004,50	0,00
100100010000	33903607000	5.707,34	0,00	111300050000	31901147000	24.642,84	0,00
152013040000	33909399000	33.477,44	0,00				
100100010000	44905219000	61.205,52	0,00	111100060000	31901151000	1.003,29	0,00
	Total por Ação	202.390,30	118.739,80	111100050000	31901199000	3.500,00	0,00
	Total por Unidade	253.310,30	175.804,78	111100050000	31901302000	1.868,85	0,00
		253.310,30	175.804,78	111100060000	31901302000	12.078,96	0,00
Anato u	Total por Órgão	255.510,50	1/3.004,/8	111100050000	31911308000	677,02	0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIP	,			111100060000	31911308000	19.159,73	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SI	ECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS U	RBANOS					
$\mathbf{A}\boldsymbol{\zeta}\mathbf{\tilde{A}}\mathbf{O}\mathbf{:}$ 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE A	ÁREAS PÚBLICAS			111100050000	33903615000	4.573,15	0,00
100100010000	33903999000	0,00	184.505,52	111100060000	33903615000	4.573,15	0,00
	Total por Ação	0,00	184.505,52	111100060000	31900499000	0,00	29.568,29
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇO		-,					
				111100060000	31901107000	0,00	2.000,00
100100010000	31901101000	0,00	200.000,00				
100100010000	31901644000	0,00	1.000,00	111100050000	31901109000	0,00	10.000,00
100100010000	31901699000	0,00	1.000,00	111100060000	31901109000	0,00	5.000,00
100100010000	31900401000	200.000,00	0,00	111100050000	31901110000	0,00	15.000,00
100100010000	33903607000	2.000,00	0,00	111300060000	31901147000	0,00	131.345,95
	Total por Ação	202.000,00	202.000,00	111100050000	31901150000	0,00	10.000,00
				111100060000	31901150000	0,00	5.000,00
	Total por Unidade	202.000,00	386.505,52				
	Total por Órgão	202.000,00	386.505,52	111100060000	31901175000	0,00	1.000,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIP	AL DO MEIO AMBIENTE			111100060000	31901199000	0,00	400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SI	ECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBI	ENTE		111100060000	31901308000	0,00	5.000,00
AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AM	IBIENTE			111100050000	31901309000	0,00	500,00
100100010000	31901137000	20.000,00	0,00	111100060000	31901309000	0,00	500,00
				111100050000	31901311000	0,00	10.000,00
100100010000	33901414000	900,00	0,00				5.000,00
100100010000	33903607000	8.342,12	0,00	111100060000	31901311000	0,00	
100100010000	31900401000	0,00	20.000,00	111100050000	31901399000	0,00	1.000,00
100100010000	33903022000	0,00	942,12	111100060000	31901399000	0,00	3.600,00
100100010000	33903699000	0,00	900,00	111100050000	31909498000	0,00	2.286,48
				111100050000	33903007000	0,00	33.784,56
				111300050000	33904012000	0,00	250.000,00
100100010000	33903933000	0,00	4.000,00				
100100010000	33904705000	0,00	1.000,00	111300060000	33904012000	0,00	150.000,00
100100010000	33909299000	0,00	400,00	111300060000	33904899000	0,00	50.000,00
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00		Total por Ação	1.067.991,84	720.985,28
100100010000	44905299000	0,00	1.000,00		Total por Unidade	1.069.891,84	741.525,65
100100010000				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇ	ÃO	
	Total por Ação	29.242,12	29.242,12	AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS			
	Total por Unidade	29.242,12	29.242,12	111200010000	31900499000	0,00	275.212,44
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FU	UNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
	E RESIDUOS SOLIDOS			111100010000	33903204000	0,00	650.000,00
AÇÃO: 2.105 - PLANO MUNICIPAL D		0,00	600,00	111100010000	33903999000	0,00	1.900,00
AÇAO: 2.105 - PLANO MUNICIPAL D 19900000006	33903999000					0,00	700.000,00
199000000006			0.00	111300010000	33904602000	-,	
	33903609000	600,00	0,00	111300010000 111300010000	33904602000 31900414000	275,85	0,00
19900000006 19900000006	33903609000 Total por Ação		0,00 600,00				0,00 0,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	600,00 600,00	600,00	111300010000 111300010000	31900414000 31900499000	275,85 450.000,00	0,00
19900000006 19900000006	33903609000 Total por Ação	600,00		111300010000 111300010000 111300010000	31900414000 31900499000 31901101000	275,85 450.000,00 700.000,00	0,00 0,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	600,00 600,00	600,00	111300010000 111300010000 111300010000 111300010000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000	275,85 450.000,00 700.000,00 16.546,52	0,00 0,00 0,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000	600,00 600,00 605,00	0,00	111300010000 111300010000 111300010000	31900414000 31900499000 31901101000	275,85 450.000,00 700.000,00	0,00 0,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00	0,00 605,00 605,00	111300010000 111300010000 111300010000 111300010000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000	275,85 450.000,00 700.000,00 16.546,52	0,00 0,00 0,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00 1.205,00	0,00 605,00 605,00 1.205,00	111300010000 111300010000 111300010000 111300010000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000	275,85 450.000,00 700.000,00 16.546,52 23.344,42	0,00 0,00 0,00 0,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00	0,00 605,00 605,00	111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 111300010000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000	275,85 450.000,00 700.000,00 16.546,52 23.344,42 728,03	0,00 0,00 0,00 0,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão AL DE EDUCAÇÃO	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00 1.205,00	0,00 605,00 605,00 1.205,00	111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total por Ação	275,85 450.000,00 700.000,00 16.546,52 23.344,42 728,03 42.854,25 1.233,749,07	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão AL DE EDUCAÇÃO	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00 1.205,00	0,00 605,00 605,00 1.205,00	111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total por Ação	275,85 450.000,00 700.000,00 16.546,52 23.344,42 728,03 42.854,25 1.233.749,07	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.627.112,44
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006 ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - D	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão AL DE EDUCAÇÃO	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00 1,205,00 30,447,12	0,00 605,00 605,00 1.205,00	11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 111300010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total por Ação S ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ES 31900413000	275,85 450.000,00 700.000,00 16.546,52 23.344,42 728,03 42.854,25 1.233.749,07	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006 ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - D	33903609000 Total por Ação UUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão AL DE EDUCAÇÃO ESENVOLVIMENTO DO ENSINO	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00 1,205,00 30,447,12	0,00 605,00 605,00 1.205,00 30.447,12	111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total por Ação	275,85 450.000,00 700.000,00 16.546,52 23.344,42 728,03 42.854,25 1.233.749,07	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.627.112,44
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006 ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - D AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINU 111100050000	33903609000 Total por Ação UUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão AL DE EDUCAÇÃO ESENVOLVIMENTO DO ENSINO JADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 33903933000	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00 1,205,00 30,447,12	0,00 605,00 605,00 1,205,00 30,447,12	11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 111300010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total por Ação S ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ES 31900413000	275,85 450.000,00 700.000,00 16.546,52 23.344,42 728,03 42.854,25 1.233.749,07 SPECIAL 3.506,81	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.627.112,44
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006 ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - D AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINU 111100050000 111100060000	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão PAL DE EDUCAÇÃO ESENVOLVIMENTO DO ENSINO JADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 33903933000 33903933000	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00 1.205,00 30.447,12	0,00 605,00 605,00 1,205,00 30,447,12 525,55 4,573,15	11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total per Ação S ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ES 31900413000 31900499000 31901101000	275,85 450,000,00 700,000,00 16.546,52 23.344,42 728,03 42.854,25 1.233,749,07 SPECIAL 3.506,81 161,490,37	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.627.112,44
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006 ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - D AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINU 111100050000 111100050000 111100050000	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão VAL DE EDUCAÇÃO ESENVOLVIMENTO DO ENSINO JADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 33903933000 33903933000 339039371000	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00 1.205,00 30.447,12 DINFANTIL 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 605,00 605,00 1,205,00 30,447,12 525,55 4,573,15 4,047,60	11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total per Ação S ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ES 31900413000 31900499000 31901101000 Total per Ação	275,85 450,000,00 700,000,00 16,546,52 23,344,42 728,03 42,854,25 1,233,749,07 SPECIAL 3,506,81 161,490,37 0,00 164,997,18	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.627.112,44 0,00 0,00 100.000,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006 ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - D AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINU 111100050000 111100060000	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão PAL DE EDUCAÇÃO ESENVOLVIMENTO DO ENSINO JADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 33903933000 33903933000	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00 1.205,00 30.447,12	0,00 605,00 605,00 1,205,00 30,447,12 525,55 4,573,15	11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total por Ação S ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ES 31900413000 31900499000 31901101000 Total por Ação Total por Unidade	275,85 450,000,00 700,000,00 16.546,52 23.344,42 728,03 42.854,25 1.233,749,07 SPECIAL 3.506,81 161,490,37 0,00 164,997,18 1.398,746,25	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.627.112.44 0,00 0,00 100.000,00 1.727.112.44
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006 ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - D AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINU 111100050000 111100050000 111100050000	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão VAL DE EDUCAÇÃO ESENVOLVIMENTO DO ENSINO JADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 33903933000 33903933000 339039371000	600,00 600,00 605,00 0,00 605,00 1.205,00 30.447,12 DINFANTIL 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 605,00 605,00 1,205,00 30,447,12 525,55 4,573,15 4,047,60	111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total por Ação S ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ES 31900413000 31900499000 31901101000 Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	275,85 450,000,00 700,000,00 16,546,52 23,344,42 728,03 42,854,25 1,233,749,07 SPECIAL 3,506,81 161,490,37 0,00 164,997,18	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.627.112,44 0,00 0,00 100.000,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO M 19900000006 19900000006 ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - D AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINU 111100050000 111100050000 111100050000 111100050000	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão VAL DE EDUCAÇÃO ESENVOLVIMENTO DO ENSINO JADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 33903933000 33903931000 33903971000 33903971000	600,00 600,00 000 605,00 0,00 605,00 1.205,00 30.447,12 DINFANTIL 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 605,00 605,00 1,205,00 30,447,12 525,55 4,573,15 4,047,60 4,000,00	11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11130010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total por Ação S ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ES 31900413000 31900499000 31901101000 Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	275,85 450,000,00 700,000,00 16.546,52 23.344,42 728,03 42.854,25 1.233,749,07 SPECIAL 3.506,81 161,490,37 0,00 164,997,18 1.398,746,25	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.627.112,44 0,00 0,00 100.000,00 1.727.112,44
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006 ÖRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - D AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINU 111100050000 111100050000 111100050000 111100060000 111100060000	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão PAL DE EDUCAÇÃO ESENVOLVIMENTO DO ENSINO JADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 33903933000 33903931000 33903971000 33903971000 33903999000 Total por Ação	600,00 605,00 0,00 605,00 1.205,00 30.447,12 DINFANTIL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 605,00 605,00 1,205,00 30,447,12 525,55 4,573,15 4,047,60 4,000,00 7,394,07	111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total por Ação S ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ES 31900413000 31900499000 31901101000 Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	275,85 450,000,00 700,000,00 16.546,52 23.344,42 728,03 42.854,25 1.233.749,07 SPECIAL 3.506,81 161.490,37 0,00 164.997,18 1.398.746,25 2.468.638,09	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.627.112,44 0,00 0,00 100.000,00 100.000,00
19900000006 19900000006 AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO N 19900000006 19900000006 ÖRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - D AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINU 111100050000 111100050000 111100050000 111100060000 111100060000	33903609000 Total por Ação MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903910000 33903042000 Total por Ação Total por Unidade Total por Úrgão VAL DE EDUCAÇÃO ESENVOLVIMENTO DO ENSINO JADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 33903933000 33903931000 33903971000 33903971000 33903999000	600,00 605,00 0,00 605,00 1.205,00 30.447,12 DINFANTIL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 605,00 605,00 1,205,00 30,447,12 525,55 4,573,15 4,047,60 4,000,00 7,394,07	111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 111300010000 11110001000	31900414000 31900499000 31901101000 31901137000 31901147000 31901151000 33903607000 Total por Ação S ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ES 31900413000 31900499000 31901101000 Total por Ação Total por Unidade Total por Úrigão EIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AD	275,85 450,000,00 700,000,00 16.546,52 23.344,42 728,03 42.854,25 1.233.749,07 SPECIAL 3.506,81 161.490,37 0,00 164.997,18 1.398.746,25 2.468.638,09	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.627.112,44 0,00 0,00 100.000,00 100.000,00

	Total por Açã	24.649,56	11.649,56
100100010000	33903607000	24.649,56	0,00
100100010000	33909399000	0,00	1.000,00
100100010000	33903709000	0,00	120,00
100100010000	33903400000	0,00	100,00
100100010000	31909299000	0,00	120,00
100100010000	31901644000	0,00	120,00
100100010000	31901399000	0,00	120,00

AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

100100010000	33903699000	0,00	13.000,00
	Total por Ação	0,00	13.000,00
	Total por Unidade	24.649,56	24.649,56
	Total por Órgão	24.649,56	24.649,56
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUN	ICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE O	BRAS	
AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE	REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/	PLUVIAL	
151019050000	44905191000	0,00	60.000,00
	Total por Ação	0,00	60.000,00
AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/O	OU REFORMA DE PASSARELAS		
151019030000	44905191000	0,00	52.500,00
	Total por Ação	0,00	52.500,00
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRA	AS		
100100010000	31900401000	0,00	60.500,00
100100010000	33903962000	0,00	9.400,00
100100010000	33903999000	0,00	2.662,50
100100010000	31901137000	60.500,00	0,00
100100010000	33903023000	12.062,50	0,00
	Total por Ação	72.562,50	72.562,50
	Total por Unidade	72.562,50	185.062,50
	Total por Órgão	72.562,50	185.062,50
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUN	ICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E AN	ALISE DE CUSTOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0	- SECRETARIA MUNICIPAL DE M	ODERNIZAÇÃO E ANALISE DE	CUSTOS
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATI	ÉGICA		
100100010000	31901101000	100.000,00	0,00
100100010000	31900401000	0,00	100.000,00
	Total por Ação	100.000,00	100.000,00
	Total por Unidade	100.000,00	100.000,00
	Total por Órgão	100.000,00	100.000,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUN	ICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPO	RTES	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE G	ESTÃO DE TRANSPORTES	
AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRAN	NSPORTES		
100100010000	33903699000	8.000,00	0,00
100100010000	44905215000	676,80	0,00
100100010000	44905219000	43.065,36	0,00
	Total por Ação	51.742,16	0,00
AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO	DE CONTROLE, ATIVOS E MANU	ΓΕΝÇÃΟ	
100100010000	33903961000	0,00	676,80
100100010000	33903999000	0,00	43.065,36
100100010000	33909299000	0,00	8.000,00
	Total por Ação	0,00	51.742,16
	Total por Unidade	51.742,16	51.742,16
	Total por Órgão	51.742,16	51.742,16
	Total da Movimentação	4.207.657,57	4.207.657,57

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028580/2019 -

Suplementação de Dotações Orçamentárias

0 MUNICIPAL **PREFEITO** DE **CACHOEIRO** DE ESPÍRITO ITAPEMIRIM, Estado do SANTO, atribuições autorizado suas legais, no Municipal 0007651/2018, Decreta: pela Lei

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 608.620,00 (seiscentos e oito mil seiscentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 de MAIO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028580/2019 ANEXO ÚNICO

Kernel Nespes Review Septem New		THILLIAN CITIES			
NITABITATION OUNTREADE SICUTE SICONS - STEEMER STANKE STA	Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução	
ACÂO: 10.12-X-ILHAMENTO REAPARELHAMENTO DATATICÇÃO 182,000 40.0251900 10.10.000 10.10.000 10.10.00 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.10.000 10.000 10.000 2.000,00 10.000 2.000,00 10.000 2.000,00 10.000 2.000,00 10.000 2.000,00 <td>ÓRGÃO: 16 - SI</td> <td>ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</td> <td></td> <td></td>	ÓRGÃO: 16 - SI	ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
12110000000 44905219000 26,000 10,000 20,000	UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
164 Poly Nation 0,000 (10.00) 164 Poly Nation 26,267,200 (10.00) 100,000 (10.00) AÇÃO: 1037-XIVERHAMENTO E REAPARELHAMENTO E UNIDADE SETUTURO 2,000,00 (10.00) 0,00 (10.00) 161 Poly Ação 2,000,00 (10.00) 2,000,00 (10.00) AÇÃO: 1030-XIVERHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE L'ELICHEM SAÜDE 161 Poly Ação 0,00 (10.00) 2,000,00 (10.00) AÇÃO: 2109-XIVERTO ADMISITARTIVA DA SAÜDE 161 Poly Option 0,00 (10.00) 3,000,00 (10.00) 121100000000 3,190112000 0,00 (10.00) 3,000,00 (10.00) 121100000000 3,190112000 0,00 (10.00) 0,00 (10.00) 121100000000 3,190112000 0,00 (10.00) 0,00 (10.00) 121100000000 3,390393000 0,00 (10.00) 0,00 (10.00) 121100000000 3,93033000 0,00 (10.00) 0,00 (10.00) 121100000000 3,90031000 20,00 (10.00) 0,00 (10.00) 121100000000 3,90031000 20,00 (10.00) 0,00 (10.00) 121100000000 3,90031000 0,	AÇÃO: 1.042 - A	PARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSIC	A		
Teal per Ação 16.26.7.0	121100000000	44905219000	262.672,00	0,00	
AÇÃO: 1037-107 (2000) 2,000,00 2,000,00 Total por Ação 2,000,00 2,000,00 AÇÃO: 1037-107 (2000) 2,000,00 2,000,00 Total por Ação 2,000,00 2,000,00 1,000 2,000 2,000 2,000 Total por Ação 0,00 2,000 2,000 AÇÃO: 125 - VISTA PARASTO REMERIA MENTO DE UNIDADE DE VISTA PARASTO PARAST	121200001013	44905208000	0,00	10.162,00	
1912 19000001		Total por Ação	262.672,00	10.162,00	
Total por Ação 1,000,000 2,000,000 1,000,000 1,000,000 1,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 2,000,000 3,000,000 3,000,000 3,000,000 3,000,000 3,000,000 3,000,000 2,000,000 3,000,000 4,000,000 3,000,000 2,000,0	AÇÃO: 1.047 - A	PARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPEC	IALIZADA		
AÇÃO: 1.05 - FREIHAMENTO EREAPARELHAMENTO DE UNIDADE DEVIGITÂNCIAE MISONIO 2.000,00 121100000000 4905299000 0,000 2.000,00 AÇÃO: 2107 - SETÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 12110000000 310040100 0.00 1317,00 121100000000 3190114700 0.00 12,000,00 121100000000 3190114700 0.00 4,000,00 121100000000 339036100 0.00 4,000,00 12110000000 339031000 0.00 0.00 12110000000 339038700 0.00 0.00 12110000000 339038700 0.00 0.00 12110000000 339038700 500,00 0.00 12110000000 3190111000 200,00 0.00 12110000000 3190111000 200,00 0.00 12110000000 3190111000 200,00 0.00 12110000000 3190111000 200,00 0.00 12110000000 339038900 0.00 0.00 0.00 12110000000 339038900 0.00 0.00	121200002010	44905217000	2.000,00	0,00	
Part Part		Total por Ação	2.000,00	0,00	
Total per Ação 2,000 2,000 AÇÃO: 2.191-2**TÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 131.770,00 131.770,00 12110000000 3190113700 0.00 131.770,00 12110000000 3190114700 0.00 4.000,00 12110000000 3190110700 258.00 0.00 12110000000 3390367000 10.161.20 0.00 12110000000 3390367000 10.161.20 0.00 12110000000 3390367000 258.00 0.00 12110000000 339037000 250.00 1.00 12110000000 319011000 250.00 1.00 12110000000 3190111000 200.00 1.00 12110000000 3190111000 200.00 20.00 12110000000 319013100 200.00 291.80 12110000000 33903900 0.00 291.80 12110000000 33903900 0.00 291.80 12110000000 319011000 0.00 20.00 12110000000 319011300 10.00 <td>AÇÃO: 1.050 - A</td> <td>PARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIC</td> <td>GILÂNCIA EM SAÚDE</td> <td></td>	AÇÃO: 1.050 - A	PARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIC	GILÂNCIA EM SAÚDE		
AÇÃO: 2:109- SETĂO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE 131,70,00 121100000000 3190401000 3.00,00 121100000000 31901137000 0.00 3.00,00 121100000000 31901137000 0.00 4.500,00 121100000000 3190107000 258,00 0.00 121100000000 3390333000 10.01 0.00 121100000000 3390333000 50.00 0.00 121100000000 349031900 50.00 0.00 121100000000 3190111000 260,00 0.00 121100000000 3190111000 200,00 0.00 121100000000 3190113100 200,00 0.00 121100000000 3190113100 200,00 0.00 121100000000 3190113100 200,00 0.00 121100000000 339035000 0.00 0.00 12110000000 339035000 0.00 0.00 12110000000 3190111000 0.00 0.00 12110000000 3190113000 0.00 0.00	121100000000	44905299000	0,00	2.000,00	
12110000000 3190401000 3190137000 30,000 3170,000 121100000000 31901137000 0.00 120,000 12110000000 31901302000 0.00 4500,00 12110000000 31901302000 0.00 4500,00 12110000000 3190107000 258,00 0.00 12110000000 3390393000 36710.00 10.00 12110000000 33903933000 36710.00 10.00 12110000000 319011000 258.00 0.00 12110000000 3190111000 20.00 0.00 12110000000 3190113100 725.00 20.00 12110000000 3190113100 725.00 20.00 12110000000 3390395000 0.00 20.00 12110000000 3390395000 0.00 291.82 12110000000 3390111000 20.00 20.00 12110000000 319011300 0.0 20.00 12110000000 319011300 10.0 0.0 12100000000 319		Total por Ação	0,00	2.000,00	
12110000000 3191137000 0.00 12.000,00 12.0	AÇÃO: 2.109 - 0	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000 31901147000 12.000,000 121100000000 31901302000 4.500,00 121100000000 33903961000 258,00 6.00 121100000000 33903607000 106102,00 7.00 121100000000 33903933000 500,00 10,00 12110000000 33903933000 500,00 10,00 Total por Ação 48,080,00 159,770,00 AÇÃO: 2.110 - STÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 200,00 20,00 12110000000 31901131000 200,00 20,00 ACÃO: 2.110 - STÃO DO CONSELHO SERVIÇO DA SAÚDE 725,00 0,00 12110000000 31901131000 20,00 291,382,00 AÇÃO: 2.111 - STA por Ação 0 291,382,00 AÇÃO: 2.111 - STA por Ação 0 20,00 291,382,00 121100000000 3390395000 0 0 200,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,	121100000000	31900401000	0,00	131.770,00	
12110000000 3190130200 0.00 8.500,00 12110000000 33903961000 0.	121100000000	31901137000	0,00	3.000,00	
121100000000 33903961000 258,00 0,00 121100000000 31901107000 258,00 0,00 121100000000 33903607000 10.612,00 500,00 121100000000 33903933000 500,00 20,00 121100000000 3490321900 367,00 159,770,00 Total por Ação 48,80,00 20,00 2,00 12110000000 3190111000 200,00 20,00 12110000000 3190113000 200,00 20,00 AÇÃO: 2.111 - WHUTENÇÃO DA OFFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 12110000000 3390395000 0,00 291,382,00 AÇÃO: 2.113 - WHUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 0,00 291,382,00 12110000000 3390361500 0,00 200,00 12110000000 3190113300 10,00 8.500,00 12110000000 3190114700 41,971,00 20,00 12110000000 3190147000 6,970,00 22,00 12110000000 3190141000	121100000000	31901147000	0,00	12.000,00	
121100000000 31901107000 258,00 0.00 121100000000 339303000 500,00 20,00 121100000000 44905219000 36,711,00 20,00 Total por Ação 48,080,00 159,770,00 AÇÃO: 2.110 - GENTAÇÃO 20,00 20,00 20,00 Total por Ação 20,00 20,00 20,00 Total por Ação 20,00	121100000000	31901302000	0,00	4.500,00	
12110000000 3393037000 10.612.00 0.00 12110000000 33933300 500.00 20.00 12110000000 4490521900 36.710.00 159.770,00 AÇÃO: 2.110 - Vaão 48.88.00 159.770,00 AÇÃO: 2.110 - Vaão 200,00 20,00 12110000000 3190113000 200,00 20,00 AÇÃO: 2.111 - VERÇÃO DA SAÍDES 12110000000 339395000 0.00 291.382,00 AÇÃO: 2.113 - VERÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 12110000000 319011000 0.00 2.000,00 12110000000 3390489900 0.00 2.000,00 12110000000 390111000 0.00 2.000,00 12110000000 3190114700 0.00 2.000,00 12110000000 3190114700 0.00 2.000,00 12110000000 3190114700 0.00 0.00 12110000000 319011000 0.00 0.00 12110000000	121100000000	33903961000	0,00	8.500,00	
121100000000 33939333000 500.00 7.00 121100000000 44905219000 36.710,00 7.00 AÇÃO: 2.110 - USTATO DO CONSELHO MUNCIDAL DE SAÚDE 121100000000 31901110000 200,00 7.00 121100000000 31901131000 200,00 7.00 AÇÃO: 2.1111 - WINUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 121100000000 3903935000 0,00 291.382,00 AÇÃO: 2.113 - WINUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 121100000000 3903615000 0,00 2.000,00 121100000000 39903615000 0,00 2.000,00 121100000000 39903615000 0,00 2.000,00 121100000000 31901147000 10,00 2.000,00 121100000000 31901147000 41,971,00 0,00 121100000000 319014000 6997,00 0,00 121100000000 319014000 6997,00 0,00 121100000000 31901147000 1,200,00 0,00 <td>121100000000</td> <td>31901107000</td> <td>258,00</td> <td>0,00</td>	121100000000	31901107000	258,00	0,00	
Interpretation 36.710.00 159.770,00 AÇÃO: 2.110 - ISTÂO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 12110000000 3190111000 200,00 200,00 12110000000 31901131000 200,00 200,00 75 ratal por Ação 202,00 20,00 AÇÃO: 2.111 - VITENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 12110000000 3390395000 0,00 291,382,00 AÇÃO: 2.1113 - VITENÇÃO DA ARTENÇÃO BÁSICA 12110000000 31901110000 2.000,00 12110000000 33903615000 0,00 2.000,00 12110000000 3190113300 0,00 2.000,00 12110000000 3190113000 0,00 2.000,00 12110000000 3190113000 0,00 2.000,00 12110000000 3190113000 0,00 2.000,00 12110000000 3190114700 0,00 0.00 12110000000 3190114000 6,900,00 0.00 12110000000	1211000000000	33903607000	10.612,00	0,00	
Total por Ação 159.770.00 AÇÃO: 2.110 - SETÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 12110000000 3190111000 200,00 0.00 Total por Ação 200,00 20,00 0.00 AÇÃO: 2.111 - VITENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE Total por Ação 29.18.20,00 29.18.20,00 AÇÃO: 2.113 - VITENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Total por Ação 0.00 2.200,00 12110000000 3190111000 0.00 2.00,00 12110000000 3190113000 0.00 2.00,00 12110000000 3190113000 0.00 2.00,00 12110000000 3190113000 0.00 0.00 12110000000 3190113000 0.00 0.00 12110000000 3190114700 0.00 0.00 12110000000 319014700 0.00 0.00 12110000000 3190114700 0.00 0.00 12110000000 3190114700 0.00 0.00 12110000000 3190114700 0.00 0.00 <	121100000000	33903933000	500,00	0,00	
AÇÃO: 2.110 - SETÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 121100000000 31901110000 200,00 0,00 Total por Ação 9,00 0,00 AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 121100000000 33903950000 0,00 291.382,00 AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 121100000000 31901110000 0,00 2.000,00 121100000000 33903615000 0,00 2.000,00 121100000000 33904899000 0,00 2.000,00 121100000000 31901133000 105,00 0,00 121200001001 33903974000 12,000,00 0,00 121100000000 3190147000 24,076,0 22,500,00 AÇÃO: 2.114 - MUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - CULTOR A COUNTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - CULTOR A COUNTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - CULTOR A COUNTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - CULTOR A COUNTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - CULTOR A COUNTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - CULTOR A COUNTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - CULTOR A COUNTRO DE ATENÇÃO DE A COUNTRO DE ATENÇÃO DE A COUNTRO DE ATENÇÃO DE A COUNTRO DE A C	121100000000	44905219000	36.710,00	0,00	
121100000000 3190111000 200,00 7.00,00 Total por Ação 905.00 0,00 AÇÃO: 2:111 - MUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE Total por Ação 0,00 291.382,00 AÇÃO: 2:113 - MUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 121100000000 31901110000 0,00 2.000,00 121100000000 33903615000 0,00 2.000,00 121100000000 33904899000 0,00 2.000,00 121100000000 31901133000 0,00 2.000,00 121100000000 31901147000 0,00 2.000,00 121200001001 33903974000 10,00 2.000,00 AÇÃO: 2:114- VUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOULE DROGAS - C.VIVILIDADO 0,00 2.000,00 121100000000 3190110000 6,040,00 0,00 121100000000 31901110000 6,040,00 0,00 121100000000 31901147000 1,200,00 0,00 121200002003 31901147000 1,200,00 0,00 0,00 <th co<="" td=""><td></td><td>Total por Ação</td><td>48.080,00</td><td>159.770,00</td></th>	<td></td> <td>Total por Ação</td> <td>48.080,00</td> <td>159.770,00</td>		Total por Ação	48.080,00	159.770,00
725,00 725,00 0.00 AÇÃO: 2.111 - MUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 12110000000 3393950000 0,00 291.382,00 AÇÃO: 2.113 - MUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 121100000000 31901110000 0,00 2.000,00 121100000000 3393615000 0,00 2.000,00 121100000000 33904899000 0,00 2.000,00 121100000000 31901133000 10,50 0,00 121200001001 33903974000 10,50 0,00 121200001001 33903974000 12,000,00 0,00 121100000000 3190147000 24,076,0 22,500,00 121100000000 3190140100 6,997,00 0,00 121100000000 3190111000 6,097,00 0,00 121100000000 31901147000 1,200,00 0,00 121200002003 31901147000 1,200,00 0,00 121200002003 319011000 1,200,00 1,200,00 121200002003 31901	AÇÃO: 2.110 - C	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Total por Ação 925,00 0,00 AÇÃO: 2:111 - MUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE Total por Ação 0,00 291,382,00 AÇÃO: 2:113 - MUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 121100000000 31901110000 0,00 2.000,00 121100000000 33904899000 0,00 2.000,00 121100000000 31901133000 10,50 0,00 121200001001 33903974000 12,000,00 0,00 22,500,00 121100000000 3190147000 41,971,00 0,00 22,500,00 AÇÃO: 2:114 - MUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOULE DICIGAS - CULTURO A CULTURO A SIGNA A	121100000000	31901110000	200,00	0,00	
AÇÃO: 2:111 - MUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE 121100000000 3393950000 0,00 291.382,00 AÇÃO: 2:113 - MUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 121100000000 31901110000 0,00 2.000,00 121100000000 3393615500 0,00 2.000,00 121100000000 3390489900 0,00 8.500,00 121100000000 31901147000 0,00 20,00 121200001001 33903974000 12,000,00 0,00 AÇÃO: 2:114 - MUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - C.VIVIVILIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - C.VIVILIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ATENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - C.VIVILIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - C.VIVILIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ATENÇÃO DE ATENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ATENÇÃO DE ATENÇÃO DE ATENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ATENÇÃO	121100000000	31901131000	725,00	0,00	
121100000000 3393950000 0,00 291.382,00 AÇÃO: 2:113 - MUTENÇÃO DATENÇÃO BÁSICA 121100000000 31901110000 0,00 2,000,00 121200001001 3393615500 0,00 12,000,00 121100000000 3390489900 0,00 8,500,00 121100000000 31901147000 10,50 0,00 121200001001 3393974000 12,000,00 0,00 AÇÃO: 2:114 - MUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DEGAS - C.VIVE 22,500,00 121100000000 3190101000 6,997,00 0,00 121100000000 3190111000 6,040,00 0,00 121100000000 3190111000 1,200,00 0,00 121100000000 3190111000 1,200,00 0,00 121100000000 3190114700 1,200,00 0,00 121100000000 319011000 1,200,00 0,00 121100000000 319011000 1,200,00 0,00 121200002003 319011000 1,200,00 0,00 121200002003 <t< td=""><td></td><td>Total por Ação</td><td>925,00</td><td>0,00</td></t<>		Total por Ação	925,00	0,00	
Total por Ação 9,00 29,382,400 AÇÃO: 2:113 → UTENÇÃO DATENÇÃO BÁSICA 0,00 2,000,00 12110000000 3930111000 0,00 12,000,00 12110000000 3393489900 0,00 6,00 12110000000 3190114700 41,971,00 0,00 12120001001 339397400 12,000,00 22,500,00 AÇÃO: 2:114 → UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOCUENGAS - CUENCOSAS - CUEN	AÇÃO: 2.111 - N	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
AÇÃO: 2:113 → UTENÇÃO DATENÇÃO BÁSICA 121100000000 31901110000 2,000,00 121200001001 3393615000 0,00 12,000,00 121100000000 33904899000 0,00 8,500,00 121100000000 31901133000 10,50 0,00 121200001001 33903974000 12,000,00 20,00 AÇÃO: 2:114 → UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - C.VIVE 121100000000 3190101000 6,997,00 0,00 121100000000 3190111000 6,040,00 0,00 121100000000 31901114700 1,200,00 0,00 121100000000 31901147000 1,200,00 0,00 121100000000 31901147000 1,200,00 0,00 121100000000 31901147000 1,200,00 0,00 121200002003 319011000 0,00 1,200,00 121200002003 319011000 0,00 1,200,00 121200002003 319011000 0,00 1,200,00 12120002003 319011000 0,00	121100000000	33903950000	0,00	291.382,00	
121100000000 31901110000 2.000,00 121200001001 33903615000 0,00 12.000,00 121100000000 33904899000 105,00 0,00 121100000000 31901133000 105,00 0,00 121200001001 33903974000 12.000,00 22.500,00 Total por Ação 54,076,00 22.500,00 AÇÃO: 2.114 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - C VIDEO 121100000000 3190101000 6,997,00 0,00 121100000000 31901110000 6,040,00 0,00 121100000000 319011147000 1,200,00 0,00 121100000000 31901147000 1,200,00 0,00 121100000000 31901147000 1,200,00 0,00 121200002003 3190110000 4,500,00 0,00 121200002003 3190110000 0,00 1,200,00 AÇÃO: 2.115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERES 1,200,00 2,525,00 AÇÃO: 2.115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERES 21,301,00 2,525,00 12100002002 3190147000 0,		Total por Ação	0,00	291.382,00	
121200001001 3393615000 0,00 12.000,00 121100000000 33904899000 10,00 8.500,00 121100000000 31901133000 10,50 0,00 121200001001 33903974000 12.000,00 22.500,00 AÇÃO: 2.114 → WUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOULE DROGAS - CWITED 121100000000 3190101000 6.997,00 0,00 121100000000 3190111000 6.040,00 0,00 121100000000 31901114700 1.200,00 0,00 121100000000 3190114700 1.364,00 0,00 121100000000 31901147000 1.200,00 0,00 121100000000 31901147000 0,00 0.00 121200002003 319011000 0,00 0.00 121200002003 319011000 0,00 1.200,00 121200002003 319011000 0,00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 → WUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERCER 21.301,00 2.525,00 121200002002 3190147000 0,00 2.525,00	AÇÃO: 2.113 - N	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121100000000 33904899000 0,00 8.500,00 121100000000 31901133000 10.50 0,00 121200001001 33903974000 12.000,00 22.500,00 Total por Ação 54.076,00 22.500,00 AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL EDROGAS - CAPERO 121100000000 3190101000 6.997,00 0,00 121100000000 31901110000 6.040,00 0,00 121100000000 31901110000 1.200,00 0,00 121100000000 31901147000 1.364,00 0,00 121100000000 31901147000 1.200,00 0 121100000000 31901302000 4.500,00 0 121200002003 3190110100 0,00 1.200,00 121200002003 319011000 0,00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SÁÚDE DO TRABALHADOR - CERCET 121200000 2.525,00 121200002002 3190147000 0,00 2.525,00 0	121100000000	31901110000	0,00	2.000,00	
121100000000 31901133000 105,00 0.00 121100000000 31901147000 41.971,00 0.00 Total por Ação 54.076,00 22.500,00 AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOLE DROGAS - CAPEADO 121100000000 3190101000 6.997,00 0.00 121100000000 31901110000 6.040,00 0.00 121100000000 31901147000 1.200,00 0.00 121100000000 31901147000 1.200,00 0.00 121100000000 31901302000 4.500,00 0.00 121200002003 3190110100 0.00 1.200,00 121200002003 3190110100 0.00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERES 121200002002 31900401000 0.00 2.525,00 121200002002 3190147000 0.00 2.525,00 AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERES 121200002002 31900401000 0.00 2.525,00 0.00 AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A S	121200001001	33903615000	0,00	12.000,00	
121100000000 31901147000 41.971,00 0.00 121200001001 33903974000 12.000,00 22.500,00 AÇÃO: 2.114 - MAUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL EDROGAS - CAPETO 121100000000 3190101000 6.997,00 0,00 121100000000 31901110000 6.040,00 0,00 121100000000 319011147000 1.200,00 0 121100000000 31901147000 1.200,00 0 121100000000 31901302000 4.500,00 0 121200002003 3190110100 0,00 1.200,00 121200002003 3190110100 0,00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - MAUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERES 1.200,00 2.525,00 121200002002 31900401000 0,00 2.525,00 0,00 121200002002 3190147000 0,00 2.525,00 0,00 121200002002 31900401000 0,00 2.525,00 0,00 2.525,00 0,00	121100000000	33904899000	0,00	8.500,00	
121200001001 3390374000 12.000,00 2.000,00 AÇÃO: 2:114 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL ENGOGAS - CAPETO 121100000000 31900401000 6.997,00 0,00 121100000000 3190111000 6.040,00 0,00 121100000000 31901114700 1.200,00 0,00 121100000000 31901147000 1.200,00 0 121100000000 31901302000 4.500,00 0 121200002003 3190110100 0,00 1.200,00 121200002003 3190110100 0,00 1.200,00 AÇÃO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 121200002002 3190040100 2.525,00 121200002002 3190147000 0,00 2.525,00 0	121100000000	31901133000	105,00	0,00	
Total por Ação 54.076,00 22.500,00 AÇÃO: 2:113 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSTANDE PORTOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSTANDE PORTOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSTANDE PORTOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSTANDE PORTOR DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSTANDE PORTOR DE ATENÇÃO DE ATENÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CERSTANDE PORTOR DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DO CENTRO DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO DE ACÂĞO: 2:115 → MUTENÇÃO	121100000000	31901147000	41.971,00	0,00	
AÇÃO: 2:114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPS-J. 121100000000 31900401000 6.997,00 0,00 121100000000 3190111000 6.040,00 0,00 121100000000 319011147000 1.200,00 0,00 121200002003 31901147000 1.200,00 0,00 121100000000 31901302000 4.500,00 0,00 121200002003 31901101000 0,00 1.200,00 121200002003 31901101000 0,00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 121200002002 31900401000 0,00 2.525,00 121200002002 31901147000 0,00 2.525,00 0,00 0.00 0.00	121200001001	33903974000	12.000,00	0,00	
121100000000 31900401000 6.997,00 0,00 121100000000 31901110000 6.040,00 0,00 121100000000 31901110000 1.200,00 0,00 121100000000 31901147000 1.364,00 0,00 121100000000 31901302000 4.500,00 0,00 121200002003 3190110100 0,00 1.200,00 121200002003 3190110100 0,00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - MAUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SÁÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 121200002002 31900401000 0,00 2.525,00 121200002002 31901147000 0,00 2.525,00		Total por Ação	54.076,00	22.500,00	
121100000000 31901101000 6.040,00 0,00 121100000000 3190111000 1.200,00 0,00 121100000000 31901147000 1.364,00 0,00 121200002003 31901147000 1.200,00 0,00 121100000000 31901302000 4.500,00 0,00 121200002003 31901101000 0,00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 12120002002 31900401000 0,00 2.525,00 121200002002 3190147000 2.525,00 0,00 2.525,00	AÇÃO: 2.114 - N	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLC	OOL E DROGAS - CAP	SAD	
121100000000 31901110000 1.200,00 0,00 121100000000 31901147000 1.364,00 0,00 121200002003 31901147000 1.200,00 0,00 121100000000 31901302000 4.500,00 0,00 121200002003 31901101000 0,00 1.200,00 Total por Ação 21.301,00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 12120002002 31900401000 0,00 2.525,00 121200002002 3190147000 2.525,00 0,00	121100000000	31900401000	6.997,00	0,00	
121100000000 31901147000 1.364,00 0.00 121100000000 31901147000 1.200,00 0.00 121100000000 31901302000 4.500,00 1.200,00 Total por Ação 21.301,00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - M-NUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 12120002002 3190040100 0,00 2.525,00 12120002002 31901147000 2.525,00 0,00	121100000000	31901101000	6.040,00	0,00	
121200002003 31901147000 1.200,00 0,00 121100000000 31901302000 4.500,00 0,00 121200002003 31901101000 0,00 1.200,00 Total por Ação 21.301,00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 12120002002 3190040100 0,00 2.525,00 12120002002 31901147000 2.525,00 0,00	121100000000	31901110000	1.200,00	0,00	
121100000000 31901302000 4.500,00 0,00 121200002003 31901101000 0,00 1.200,00 Total por Ação 21.301,00 1200,00 AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 121200002002 3190040100 0,00 2.525,00 121200002002 31901147000 2.525,00 0,00	121100000000	31901147000	1.364,00	0,00	
121200002003 31901101000 0,00 1.200,00 Total por Ação 21.301,60 21.301,60 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - WAUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 121200002002 31900401000 0,00 2.525,00 121200002002 31901147000 2.525,00 0,00	121200002003	31901147000	1.200,00	0,00	
Total por Ação 21.301,00 1.200,00 AÇÃO: 2.115 - M-NUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 121200002002 31900401000 0,00 2.525,00 121200002002 31901147000 2.525,00 0,00 2.500,00	1211000000000	31901302000	4.500,00	0,00	
AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 121200002002 31900401000 0,00 2.525,00 121200002002 31901147000 2.525,00 0,00	121200002003	31901101000	0,00	1.200,00	
AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 121200002002 31900401000 0,00 2.525,00 121200002002 31901147000 2.525,00 0,00		Total por Ação	21.301,00	1.200,00	
121200002002 31901147000 2.525,00 0,00	AÇÃO: 2.115 - N	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRAI	BALHADOR - CEREST		
				2.525,00	
	121200002002	31901147000	2.525,00	0,00	
		Total por Ação	2.525,00	2.525,00	

AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF

121100000000	31901147000	2.631,000,	00	
121100000000		31901151000	152,00	0,00
121100000000		31911308000	500,00	0,00
121100000000		31900401000	0,00	500,00
121200002010		33903043000	0,00	2.000,00
		Total por Ação	3.283,00	2.500,00
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃ	O DO CENTRO DE ESPECIALII	DADES ODONTOLÓGICA	AS - CEO	
221200001013		31900401000	0,00	10.153,00
221200001013		31901101000	0,00	12.000,00
121200001013		31901107000	4.293,00	0,00
221200001013		31901133000	12.000,00	0,00
121200001013		31901143000	4.869,00	0,00
221200001013		31901147000	10.153,00	0,00
121200001013		33903010000	1.000,00	0,00
		Total por Ação	32.315,00	22.153,00
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃ	O DO LABORATÓRIO MUNICI	PAL		
121100000000		31901147000	2.356,00	0,00
		Total por Ação	2.356,00	0,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃ	O DA ATENÇÃO ESPECIALIZA	DA EM SAÚDE		
121100000000		31901147000	15.980,00	0,00
121100000000		33903974000	4.300,00	0,00
		Total por Ação	20.280,00	0,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃ	O DE UNIDADE E PRONTO AT	ENDIMENTO		
121100000000		31900401000	29.661,00	0,00
121100000000		31901104000	6.338,00	0,00
121100000000		31901109000	231,00	0,00
121100000000		33903974000	4.200,00	0,00
		Total por Ação	40.430,00	0,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃ	O DAS ATIVIDADES DE VIGIL	ÂNCIA EM SAÚDE		
121200003001		31900401000	80.335,00	0,00
129000000001		31901105000	1.400,00	0,00
121100000000		31901110000	5.940,00	0,00
129000000001		31901131000	3.114,00	0,00
129000000001		31901133000	4.246,00	0,00
121100000000		31901147000	16.009,00	0,00
129000000001		31901147000	5.333,00	0,00
121100000000		33903205000	2.000,00	0,00
129000000001		31900401000	0,00	14.093,00
121200003001		31901101000	0,00	80.335,00
		Total por Ação	118.377,00	94.428,00
		Total por Unidade	608.620,00	608.620,00
		Total por Órgão	608.620,00	608.620,00
	Tot	al da Movimentação	608.620,00	608.620,00

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028581/2019

Suplementação de Dotações Orçamentária

 \mathbf{o} **PREFEITO** MUNICIPAL DE **CACHOEIRO** ESPÍRITO DE ITAPEMIRIM. Estado do SANTO, de suas atribuições legais, autorizado no uso 0007651/2018, Decreta: pela Lei Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 431.533,93 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 de MAIO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Decreto Nº 0028581/2019 ANEXO ÚNICO

	ANEXO UNICO		
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
UNIDADE OF	RÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
AÇÃO: 2.106	- ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
299000000006	33903984000	101.760,00	0,00
	Total por Ação	101.760,00	0,00
	Total por Unidade	101.760,00	0,00
	Total por Órgão	101.760,00	0,00
ÓRGÃO: 17 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE OF	RÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO: 2.132	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2001000000000	31909499000	82.776,96	0,00
	Total por Ação	82.776,96	0,00
	Total por Unidade	82.776,96	0,00
UNIDADE OF	RÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
AÇÃO: 2.127	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2001000000000	31909499000	66.705,35	0,00
	Total por Ação	66.705,35	0,00
	Total por Unidade	66.705,35	0,00
	Total por Órgão	149.482,31	0,00
ÓRGÃO: 18 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE OF	RÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	
AÇÃO: 2.163	- GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS		
200100000000	31909499000	53.226,00	0,00
	Total por Ação	53.226,00	0,00
	Total por Unidade	53.226,00	0,00
	Total por Órgão	53.226,00	0,00
ÓRGÃO: 19 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE OF	RÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
AÇÃO: 1.060	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS		
2530000000000	44905191000	0,07	0,00
	Total por Ação	0,07	0,00
AÇÃO: 1.064	- CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS		
2530000000000	44905191000	127.065,55	0,00
	Total por Ação	127.065,55	0,00
	Total por Unidade	127.065,62	0,00
	Total por Órgão	127.065,62	0,00
	Total da Movimentação	431.533,93	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028582/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

0 **PREFEITO** MUNICIPAL **CACHOEIRO** DE DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, atribuições legais, autorizado no suas pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta: CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto sua natureza.

RESOLVE:

Art.1º-Ficaaberto ocrédito SUPLEMENTAR novalor de 906.883,56 (novecentos e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que

dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 de MAIO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0028582/2019 ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - 5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE		
AÇÃO: 1.042 -	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSIC	A	
221300006008	44905230000	742.000,00	0,00
	Total por Ação	742.000,00	0,00
AÇÃO: 1.043 -	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
221300006005	44905191000	11.392,27	0,00
221300006018	44905191000	86.604,79	0,00
	Total por Ação	97.997,06	0,00
AÇÃO: 1.045 -	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRO	ONTO ATENDIMENTO	
221200002009	44905215000	2.706,00	0,00
221200002009	44905217000	3.270,00	0,00
221200002009	44905219000	60.910,50	0,00
	Total por Ação	66.886,50	0,00
	Total por Unidade	906.883,56	0,00
	Total por Órgão	906.883,56	0,00
	Total da Movimentação	906.883,56	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.611

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 03 de junho de 2019*, o Decreto nº 28.606, de 31/05/2019, que trata da exoneração e nomeação do servidor *Ramon Barros* no exercício de cargo em comissão, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.613

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10239/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação da servidora EUZA ALVES DE SOUZA TESCH, constante do Decreto nº 28.197/2018, para ocupar o cargo de Gestor da EMEB "Maria das Dores Pinheiro do Amaral" — 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 03 de junho de 2019 até 02 de julho de 2019, em substituição à servidora Farides Vieira Lougon Moulin Flausino, que se encontra de férias no referido período, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0000570/2019

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 1.286.856,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinqüenta e seis reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 De Maio De 2019

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0000570/2019 ANEXO ÚNICO

Fonte Elei	mento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCU	JRADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA	DO CONSUMIDOR	
AÇÃO: 2.170 - GEST.	ÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR		
100100010000 339	03939000	0,00	2.560,00
100100010000 339	03942000	2.560,00	0,00
Tota	al por Ação	2.560,00	2.560,00
	Total por Unidade	2.560,00	2.560,00
	Total por Órgão	2.560,00	2.560,00
ÓRGÃO: 05 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
AÇÃO: 2.145 - GEST.	ÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		
100100010000 319	01105000	3.000,00	0,00
100100010000 319	01133000	0,00	3.000,00

	*			
		Total por Ação	3.000,00	3.000,00
		Total por Unidade	3.000,00	3.000,00
		Total por Órgão	3.000,00	3.000,00
ÓRGÃO: 06 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE SE	GURANÇA E TRANSITO		
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARI	IA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	E TRANSITO	
AÇÃO: 2.146 -	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
100100010000	31901131000		0,00	4.000,00
100100010000	31901151000		4.000,00	0,00
		Total por Ação	4.000,00	4.000,00
		Total por Unidade	4.000,00	4.000,00
ÓDCÃO, 07. S	ECRETARIA MUNICIPAL DE DE	Total por Órgão	4.000,00	4.000,00
	CAMENTÁRIA: 01 - SECRETARI		IMENTO LIRBANO	
	GESTÃO DE DESENVOLVIMEN		IMENTO CRBAINO	
100100010000	33903910000		28.800,00	0,00
100100010000	44905219000		1.800,00	0,00
100100010000	33903902000		0,00	28.800,00
100100010000	44905203000		0,00	20,00
100100010000	44905206000		0,00	790,00
100100010000	44905217000		0,00	990,00
		Total por Ação	30.600,00	30.600,00
		Total por Unidade	30.600,00	30.600,00
		Total por Órgão	30.600,00	30.600,00
ÒRGÃO: 08 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DA FA	ZENDA		
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARI	IA MUNICPAL DA FAZENDA		
	GESTÃO FAZENDARIA			
100100010000	31901105000		0,00	100.000,00
100100010000	31901133000		0,00	50.000,00
100100010000	33903016000		0,00	5.696,00
100100010000	31901137000		100.000,00	0,00
100100010000	31901142000		50.000,00	0,00
100100010000	33903023000	Track to the Artic	5.696,00	0,00
		Total por Ação Total por Unidade	155.696,00 155.696,00	155.696,00 155.696,00
		Total por Órgão	155.696,00	155.696,00
ÓPCÃO: 10 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE AG		133.070,00	133.090,00
	Ç amentária: 01 - secretari		A F INTERIOR	
	GESTÃO DO FMDRS	A MONCHAE DE AGRICOLIO	CALIVILION	
199000000004	33903999000		120.000,00	0,00
199000000004	33903917000		0,00	100.000,00
199000000004	33903919000		0,00	20.000,00
		Total por Ação	120.000,00	120.000,00
		Total por Unidade	120.000,00	120.000,00
		Total por Órgão	120.000,00	120.000,00
ÓRGÃO: 15 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DO ME		1201000,00	120,000,00
	Ç AMENTÁRIA: 01 - SECRETARI		NTE	
AÇÃO: 2.159 -	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
10010001000	0	33903004000	0,00	600,00
10010001000	0	33903022000	600,00	0,00
		Total por Ação	600,00	600,00
		Total por Unidade	600,00	600,00
		Total por Órgão	600,00	600,00
ÓRGÃO: 18 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE AD	MINISTRAÇÃO		
UNIDADE OR	Ç AMENTÁRIA: 01 - SECRETARI	IA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	ÇÃO	
AÇÃO: 2.163 -	GESTÃO DE PESSOAS E CONTR	ATOS		
10010001000	00	31901137000	20.400,00	0,00
10010001000	00	31901133000	0,00	20.400,00
		Total por Ação	20.400,00	20.400,00
		Total por Unidade	20.400,00	20.400,00
		Total por Órgão	20.400,00	20.400,00
ÓRGÃO: 21 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE GE	STÃO DE TRANSPORTES		
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARI	IA MUNICIPAL DE GESTÃO DE	TRANSPORTES	
AÇÃO: 2.187 -	MODERNIZAÇÃO DE CONTROI	LE, ATIVOS E MANUTENÇÃO		
2001000000		44905227000	0,00	950.000,00
2001000000	00	44905230000	950.000,00	0,00
		Total por Ação	950.000,00	950.000,00
		Total por Unidade	950.000,00	950.000,00
		Total por Órgão	950.000,00	950.000,00
		Total da Movimentação	1.286.856,00	1.286.856,00

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0000571/2019

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

Prefeito Municipal de **CACHOEIRO** DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, uso de suas atribuições legais, resolve: no

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), para acréscimos dos seguintes subelementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 de MAIO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0000571/2019 ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - 8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE		
AÇÃO: 1.042 -	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATEN	ÇÃO BÁSICA	
121200001007	44905224000	0,00	2.500,00
121200001007	44905203000	2.500,00	0,00
	Total por Ação	2.500,00	2.500,00
AÇÃO: 2.115 -	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚI	DE DO TRABALI	HADOR -
CEREST 121200002002	33903974000	100,00	0,00
121200002002	33903961000	0,00	100,00
	Total por Ação	100,00	100,00
	Total por Unidade	2.600,00	2.600,00
	Total por Órgão	2.600,00	2.600,00
	Total da Movimentação	2.600,00	2.600,00

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 603/2019

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do

Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 02 - 9505/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a PROGRESSÃO FUNCIONAL dos servidores efetivos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo

Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

NÍVEL REQUERIDO NÍVEL A PARTIR SERVIDORA CARGO PROC. Nº ATUAL DE ALESSANDRA SILVA PEB A IV v 01/06/2019 4115/2019 NERY GISELE VENTURA DA SILVA 01/06/2019 774/2019 JULIA FABIA PEB A IV 01/06/2019 4999/2019 MENASSA QUINTINO PATRICIA PORTELA V 3757/2019 PEB A IV 01/06/2016 COELHO VANESSA ZUQUI PEB C IV V 01/06/2016 2395/2019 GUIMARAES

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 604/2019

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 02 - 9505/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores temporários, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

SERVIDORA	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. N°
DAGMARA BERNABE SCUSATO	PEB A	IV	V	01/06/2019	2864/2019
JAQUELINE DE SOUZA DARDENGO	PEB A	IV	V	01/06/2019	6000/2019
MARIA GORETH DE ALMEIDA ANDRADE	PEB A	IV	V	01/06/2019	2866/2019
JANAINA DO VALE SENA	PEB D	IV	V	01/06/2016	3565/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 615/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que

consta no processo nº 1 – 16.170/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ALINE ZUCOLOTTO MORENO**, Professor PEB B V, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 03 (três) dias, a partir de 24 de abril de 2019, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 616/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 16.024/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de abril de 2019, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 618/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em virtude de CASAMENTO ao servidor

municipal, abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DENISE MENDES CARRIJO	SEME	10/05/2019	17.201/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 619/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 03 (três) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
GETER DA SILVA	SEMCULT	07/05/2019	17.017/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 621/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA CALEGARIO COLODETTI,** lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. N°	
----------	------------	--------	----------	--

N° 123A/2019 15/05/2019	TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais do Município de Cachoeiro de Itapemirim em Jornal de grande circulação Municipal e Estadual	1 - 9.952/2019
----------------------------	----------------------------------	--	----------------

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 625/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ANGELICA BARROS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONSÓRCIO	OBJETO	PROT. N°
RATEIO N° 020/2019 27/05/2019	CONSÓRCIO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUIL - CIM PÓLO SUIL	OBJETO Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de	PROT. N° 51- 49.627/2018
	SUL - CIM POLO SUL	governança regional para oferta de serviços relativos à área	
		de saúde, nos termos do	
		Contrato de Consórcio Público firmado	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 634/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMOS DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANELIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação abaixo.

CONTRATO CONTRATADA OBJETO PROC. Nº

N° 141/2019 28/05/2019	INSTITUTO ALBERIONE	Contratação da BANDA VIDA RELUZ, no dia 29 de junho de 2019, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, às 20h, com duração prevista de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento "FESTA DE CACHOEIRO 2019"	1 - 12.106/2019
N° 142/2019 28/05/2019	CRIATIVE MUSIC LTDA	Apresentação Musical do Cantor DAVI SACER, no dia 27 de junho de 2019, no Parque de Exposições "Carlos Caiado Barbosa", às 23h50min, com duração prevista de 1h30min (uma hora e trinta minutos), em virtude do evento "FESTA DE CACHOEIRO 2019"	1 - 13.273/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 637/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **SALVADOR DE SOUZA PINTO JÚNIOR**, lotado na SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	CESSIONÁRIO	ОВЈЕТО	PROC. N°
N° 002/2019 29/05/2019	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cessão de uso do imóvel localizado à Rua Moisés Campos Pancini, nº 02, Bairro Aeroporto, Nesta Cidade, de propriedade do CEDENTE, para funcionamento da 4º Companhia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental	1 - 31.177/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 642/2019

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Portaria nº 101/2019, que trata da composição da Comissão Técnica de Eventos Oficiais, passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

I – Ramon Barros - Gabinete do Prefeito;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE Desenvolvimento urbano

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros

Notificação: 43976/19 Infrator: Gilson Anacleto

Endereço: Rua Aguilar Ferreira Athayde, 54

Bairro: Monte Belo

CNPJ/CPF: 068.592.937-05

FÁBIO GABRIEL MOREIRA Gerente de Fiscalização de Posturas

JONEI SANTOS PETRI Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

EMPRESA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Pelo presente termo, autorizamos o início da Obra de Recapeamento, Manutenção e Reparos de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas — Área Urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme Contrato nº 099/2019 a partir do dia 10 de junho de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2019.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000268/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração

junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DI ACA	ÓRCIC	DADOS DA INFRAÇÃO		CÓD
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	COD.
				INEDACÃO
MTL0815	108100	PM40156165	20/03/2019	596-7/00
MRC2919	108100	PM40156219	25/03/2019	604-1/02
MQF6543	108100	PM40156419	26/03/2019	545-2/01
MPT8517	108100	PM40156326	29/03/2019	545-2/01
MPT8F24	108100	PM40156328	29/03/2019	605-0/01
HLT7832	256230	CI08100272	05/04/2019	545-2/06
MQA7125	108100	PM40153507	01/04/2019	573-8/00
MSV9423	108100	PM40156249	03/04/2019	547-9/00
HJG0245	108100	PM40156721	05/04/2019	550-9/00
ODF5628	108100	PM40156729	05/04/2019	596-7/00
PPP2000	108100	PM40156735	05/04/2019	545-2/06
ODG6437	108100	PM40153509	08/04/2019	573-8/00
MSX6G11	108100	PM40156974	10/04/2019	762-5/01
MRQ8295	108100	PM40156976	10/04/2019	596-7/00
ODC8794	108100	PM40156978	10/04/2019	545-2/01
PPS5250	256230	CI08100149	11/04/2019	763-3/01
ASZ7677	256230	CI08100150	12/04/2019	554-1/04
MPT0582	256230	CI08100454	12/04/2019	555-0/00
MTQ0I99	256230	CI08100664	15/04/2019	547-9/00
MQE0035	256230	CI08100554	12/04/2019	520-7/00
MPK8608	256230	CI08100558	15/04/2019	554-1/04
MSR9765	108100	PM40156977	10/04/2019	548-7/00
ODA2017	108100	PM40156987	10/04/2019	596-7/00
ODP8635	108100	PM40156988	10/04/2019	596-7/00
LKY6649	108100	PM40156989	10/04/2019	596-7/00
OYK8684	108100	PM40156913	15/04/2019	545-2/04
ODB1824	108100	PM40156919	15/04/2019	545-2/01
MQW7D15	108100	PM40156983	10/04/2019	627-0/00
KVW3661	108100	PM40156618	10/04/2019	705-6/01
ODI6442	108100	PM40153510	11/04/2019	573-8/00
PPX6457	108100	PM40156926	15/04/2019	545-2/01
MSZ7223	108100	PM40156933	15/04/2019	556-8/00
QRC1605	108100	PM40131179	11/04/2019	704-8/01
PPK9416	108100	PM40131180	11/04/2019	704-8/01
MTP7342	108100	PM40156585	15/04/2019	545-2/04
BTK1902	256230	CI00898297	19/04/2019	656-4/00
MAA9972	256230	CI00899998	22/04/2019	545-2/01
MRH9024	256230	CI08100368	18/04/2019	555-0/00
MQU6506	256230	CI08100378	22/04/2019	554-1/04
MTT8147	256230	CI08100380	22/04/2019	556-8/00
PPK9231	256230	CI08100387	26/04/2019	554-1/04
MSQ0082	256230	CI08100560	17/04/2019	583-5/00
MQO2441	256230	CI08100604	24/04/2019	573-8/00
MQA5457	108100	PM40156936	15/04/2019	581-9/05
MRU4085	256230	CI08100679	22/04/2019	599-1/00
ODO4026	108100	PM40154155	18/04/2019	596-7/00
MSA6738	108100	PM40154164	22/04/2019	605-0/01
OCZ2B88	256230	CI00898299	01/05/2019	583-5/00
ODG6437	108100	PM40153514	18/04/2019	573-8/00

MTQ6359	256230	CI08100715	24/04/2019	762-5/01
MPW7930	256230	CI08100723	27/04/2019	547-9/00
MQX5403	108100	PM40154205	22/04/2019	605-0/01
HKH5894	108100	PM40154038	23/04/2019	556-8/00
MQW6943	108100	PM40154039	23/04/2019	556-8/00
MSK3492	108100	PM40154004	23/04/2019	545-2/06
ELJ9241	108100	PM40154006	23/04/2019	542-8/03
HCZ6005	108100	PM40156594	20/04/2019	605-0/01
MRF3316	256230	CI08100221	01/05/2019	703-0/01
MRF3316	256230	CI08100222	01/05/2019	583-5/00
MRB1661	256230	CI08100224	01/05/2019	583-5/00
MSK7455	256230	CI08100543	30/04/2019	545-2/06
MTL8496	256230	CI08100808	30/04/2019	552-5/00
MTE2708	108100	PM40131701	01/05/2019	605-0/01
MPV6615	108100	PM40154176	03/05/2019	737-4/00
OYJ8582	108100	PM40153518	30/04/2019	573-8/00
MPV6615	108100	PM40154177	03/05/2019	555-0/00
MRJ7856	108100	PM40153519	03/05/2019	554-1/01
PPG9793	108100	PM40154665	08/05/2019	545-2/01
LUL0437	108100	PM40154666	08/05/2019	555-0/00
MRS6802	108100	PM40154096	08/05/2019	627-0/00
LCK7625	108100	PM40154063	03/05/2019	542-8/03
MSC5H66	108100	PM40154186	07/05/2019	605-0/01
MTX0719	108100	PM40154363	09/05/2019	573-8/00
HAL1872	108100	PM40156834	10/05/2019	545-2/01
MPK3455	108100	PM40154092	08/05/2019	554-1/01
PPL5211	256230	CI08100227	05/05/2019	546-0/00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000279/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

	DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR	
MTR5838	256230	CI00899257	24/12/2018	550-9/00	130,16	
PPP1990	256230	CI00899233	28/12/2018	554-1/01	195,23	
ODL2021	108100	PM40107416	28/12/2018	550-9/00	130,16	
KZT7H14	256230	CI00899232	28/12/2018	762-5/01	293,47	
LKW5217	256230	CI00897633	28/12/2018	555-0/00	130,16	
MRK3582	108100	PM40106758	07/11/2018	705-6/01	293,47	

Cacrio	on o ac i	.сарстттт (Lo), terga	Tella, 04 ac	juillio de
LAD8465	256230	CI00897278	07/01/2019	556-8/00	195,23
MTG0967	256230	CI00897634	05/01/2019	547-9/00	130,16
PPD1017	256230	CI00899059	27/12/2018	554-1/01	195,23
DIT4806	256230	CI00899185	08/01/2019	762-5/01	293,47
LRR8979	256230	CI00899015	15/01/2019	763-3/01	293,47
KFK2181	256230	CI00899018	15/01/2019	554-1/04	195,23
MQQ4790	256230	CI00899019	15/01/2019	519-3/00	293,47
MSE8621	256230	CI00899351	08/01/2019	545-2/06	195,23
PPI1298	256230	CI00899365	12/01/2019	605-0/01	293,47
MSF5239	256230	CI00898756	28/11/2018	763-3/01	293,47
MSV1552	108100	PM40106340	04/12/2018	604-1/02	195,23
MQC5339	256230	CI00898955	11/12/2018	554-1/01	195,23
	<u> </u>	l			
MPB8126	256230	CI00898866	25/01/2019	546-0/00	130,16
MRU3723	256230	CI00899264	19/01/2019	563-0/00	130,16
PPZ7260	256230	CI00899375	22/01/2019	763-3/01	293,47
MST0951	256230	CI00899412	28/01/2019	605-0/01	293,47
JLX7041	256230	CI00899415	28/01/2019	545-2/06	195,23
PPX5426	256230	CI00899024	23/01/2019	554-1/04	195,23
		l .	l		L
MSX9316	256230	CI00899027	23/01/2019	554-1/01	195,23
AKP3188	256230	CI00899305	22/01/2019	556-8/00	195,23
MTS8587	108100	PM40131305	29/01/2019	545-2/01	195,23
MQL8363	256230	CI00899317	29/01/2019	604-1/02	195,23
MRI7178	256230	CI00899320	29/01/2019	604-1/02	195,23
MST0659	256230	CI00899321	30/01/2019	556-8/00	195,23
OYF8445	256230	CI00899322	30/01/2019	520-7/00	88,38
				573-8/00	
MTI9340	108100	PM40052584	29/01/2019		293,47
MRB3062	256230	CI00899381	30/01/2019	555-0/00	130,16
MTI0176	108100	PM40052885	30/01/2019	596-7/00	1467,35
ODL4165	108100	PM40131312	30/01/2019	605-0/01	293,47
OYF4450	256230	CI00898773	11/12/2018	554-1/04	195,23
ODA4281	256230	CI00898786	17/12/2018	545-2/06	195,23
ODA3109	108100	PM30510948	15/12/2018	605-0/01	293,47
MSZ5195	108100	PM40053777	16/12/2018	705-6/01	293,47
JPF3716	256230	CI00896593	05/02/2019	762-5/02	293,47
MSL5750	256230	CI00899280	01/02/2019	556-8/00	195,23
11.72442	256220	C100000304	04/02/2010	FFC 9/00	105.33
LLZ3442	256230	CI00899284	04/02/2019	556-8/00	195,23
JLX7041	256230	CI00899286	04/02/2019	604-1/02	195,23
OYD9027	256230	CI00899287	04/02/2019	604-1/02	195,23
	ļ				L
OYE1420	256230	CI00899289	04/02/2019	604-1/02	195,23
HIC7731	256230	CI00899290	05/02/2019	605-0/01	293,47
LLC3192	256230	CI00899291	04/02/2019	604-1/02	195,23
	230230		04/02/2019	004=1/02	
MST4998	256230	CI00899420	31/01/2019	736-6/02	130,16
HDC7902	256230	CI00899425	02/02/2019	736-6/02	130,16
					<u> </u>
PPQ6615	256230	CI00899432	04/02/2019	554-1/07	195,23
NYG2250	256230	CI00899433	04/02/2019	763-3/01	293,47
AAK5355	256230	CI00899435	05/02/2019	547-9/00	130,16
GYA3063	256230	CI00899029	31/01/2019	604-1/02	195,23
MTR2623	256230	CI00899385	04/02/2019	736-6/01	130,16
KNN7033	108100	PM40131268	31/01/2019	545-2/02	195,23
PPE0936	256230	CI00899554	11/02/2019	763-3/01	293,47
PPF3348	256230	CI00899557	12/02/2019	545-2/06	195,23
MRT2894	256230	CI00899558	12/02/2019	545-2/06	195,23
OYF2371	256230	CI00898870	06/02/2019	518-5/01	195,23
PPC0551	256230	CI00898871	06/02/2019	763-3/01	293,47
ODH5985	256230	CI00898874	06/02/2019	763-3/01	293,47
PPU3419	256230	CI00898877	14/02/2019	555-0/00	130,16
OYG5294	256230	CI00899328	04/02/2019	763-3/01	293,47
				l	
OYG5294	256230	CI00899329	04/02/2019	604-1/02	195,23
MSM5154	256230	CI00899332	05/02/2019	605-0/01	293,47
MSY0593	256230	CI00899343	11/02/2019	556-8/00	195,23
MQX7759	256230	CI00899349	14/02/2019	556-8/00	195,23
PGF1133	256230	CI00899561	12/02/2019	554-1/01	195,23
MTA1694	256230	CI00899502	07/02/2019	604-1/02	195,23
KQX3387	256230	CI00899504	08/02/2019	556-8/00	195,23
PPP1930	256230	CI00899520	15/02/2019	556-8/00	195,23
MRP7001	256230	CI00899571	13/02/2019	762-5/02	293,47
OYE4346	256230	CI00899572	13/02/2019	545-2/06	195,23
MSE4049	256230	CI00899043	20/02/2019	604-1/02	195,23
ODF5149	256230	CI00897064	21/02/2019	546-0/00	130,16
OYI5581	256230	CI00898975	18/12/2018	762-5/02	293,47
PPY1453	108100	PM40066907	20/12/2018	550-9/00	130,16
MTB2819	256230	CI00898995	19/12/2018	545-2/06	195,23
LAZ9311	256230	CI00899210	22/12/2018	545-2/06	195,23
PPN4062	256230	CI00899212	22/12/2018	545-2/06	195,23
MQU4130	108100	PM40052006	17/12/2018	706-4/00	293,47
MPF1408	256230	CI00899086	01/03/2019	546-0/00	130,16
	 . 	J - T4 : - : - : - :	- FC 02 1		110

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2019

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Decreto Nº 27.446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da Concorrência Pública nº 013/2018, processo nº 17.052/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. DESCLASSIFICA-SE a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, vez que a planilha de composição de custos apresentada, compreende supressão nos quantitativos dimensionados, divergência nas descrições dos itens, bem como incompatibilidade ao disposto nas convenções coletivas de trabalho. Mantémse CLASSIFICADA, a empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, declarando-a vencedora no presente certame. Na forma disposta no artigo 109, I, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/06/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 030/2018** – ID 762541. Objeto: Aquisição de equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários e Informática para o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU "Sergio Sampaio". Lote 1, no valor global de R\$ 4.992,93, em favor de INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº **07.042.421/0001-24**; lote 2, no valor global de R\$ 35.489,99 em favor de MADE INFO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.344.057/0001-88; lote 3 Fracassado; lote 4, no valor global de R\$ 13.198,99, em favor de FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.204.948/0001-52; e lote 5, no valor global de R\$ 30.000,00, em favor de RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.179.865/0001-53.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/06/2019

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 143/2019.

CONTRATADA: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I e II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal.

	LOTE I – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
m	Descrição do Objeto	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador Básico:	UND.	22	Dell	R\$ 4.785,04	R\$ 105.270,8
	Processador			OptiPlex		
	Atingir índice de, no mínimo, 5.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ;			3060SFF		
	Memória RAM:					
	Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz;					
	Possuir 08 (oito) GB de memória instalada; Suporte à tecnologia Dual Channel;					
	Possuir, no mínimo 02 (dois), bancos de memória;					
	Suportar expansão para, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB de memória.					
	<u>BIOS</u> Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá					
	possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, tal					
	comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pelo fabricante do equipamento;					
	BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;					
	Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;					
	Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration					
	Manager);					
	Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico					
	na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens:					
	Saídas de vídeo; Alto-falante interno;					
	Unidades de Armazenamento;					
	Boot do sistema operacional;					
	Funcionalidade de portas USB;					
	Interface gráfica;					
	Processador; Memória RAM:					
	A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do					
	equipamento durante o período de vigência da garantia;					
	Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.					
	<u>Placa mãe</u> De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não sendo aceito placas produzidas em regime					
	de OEM ou personalizada;					
	Possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI-Express ou M.2;					
	Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 3.0 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou					
	adaptadores; Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;					
	A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na					
	forma remota por meio de comandos DMI 2.0;					
	O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.					
	Unidade de disco rígido					
	Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA 3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;					
	Possuir (uma) unidade de disco rígido de 500GB com 7.200RPM e conexão SATA 3;					
	Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).					
	Controladora de rede Gigabit Ethernet					
	Deverá suportar os protocolos WOL e PXE;					
	Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;					
	Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea.					
	Controladora de rede Wireless					
	Em conformidade com os padrões 802.11ac;					
	Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz;					
	Acompanhar Bluetooth 4.1;					
	Controladora de vídeo					
	Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente;					
	Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;					
	Possuir 02 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão DisplayPort e o outro padrão HDMI.					
	Controladora de áudio integrada					
	Integrada à placa mãe;					
	Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Possuir alto-falante integrado ao chassi/placa mãe.					
	·					
	Gabinete Gabinete padrão Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 11.000cm³(11L);					
	Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória					
	RAM sem a utilização de ferramentas (tool less);					
	Possuir 01 (uma) baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;					
- 1	Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260W com eficiência					

DOM nº 5834 Página 19 Cachoeiro de Itapemirim (ES), terça-feira, 04 de junho de 2019 Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Possuir sensor de intrusão. Monitor Deverá ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM; Tela antireflexiva, 100% plana de LED com dimensão mínima de 21,5 polegadas; Possuir base com ajustes mínimos de inclinação, altura e rotação; Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Angulo de visão de 170° tanto na vertical quanto na horizontal; Contraste típico de 1.000:1; Tempo de resposta máximo de 8ms; Possuir interfaces de vídeo VGA. DisplayPort e HDMI ou DVI: Possuir 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso para uso de dispositivos móveis e uma porta USB upstream para conexão com o computador; Possuir certificações EPEAT Gold, EnergyStar 6.0 e TCO; Deve registrar no Sistema Operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification Data – padrão definido pela VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (inventario, acionamento de garantia, etc); Deve possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia; Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado Padrão ABNT-II Possuir teclas de Iniciar e de Atalho do MS - Windows: Possuir ajuste para mudança de inclinação do teclado; Possuir conector USB com cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 1000dpi; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; Mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse Sistema Operacional Deverá possuir sistema operacional Windows 10 Professional de 64 bits acompanhado de licença OEM em idioma Português brasileiro. Customizações em Fábrica Todos os equipamentos serão entregues com a Imagem personalizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim replicada em fábrica. Para a criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 (quinze) dias após ser declarada vencedora; Todos os gabinetes serão entregues com etiqueta com a logomarca da Licitante, número de patrimônio do equipamento, data de vigência da garantia e código de barras. O número de patrimônio também será gravado na BIOS do equipamento; . Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido. Softwares Deve acompanhar software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados; O software deverá gerenciar todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol); Deve permitir visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Commom Information Management); O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Adress, Memória RAM (pentes e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo); A solução deverá permitir alertas específicos de condições como abertura de chassis, falha de dispositivo de resfriamento, espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável e alteração na configuração do equipamento: As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares; A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como HMTL e/ou XMI Suporte e Garantia O equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador, monitor, teclado e mouse), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante; Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função, comprovada através de declaração emitida pelo fabricante: A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixels A abrangência da garantia deve atender a todo o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Comprovações Técnicas O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar no "Windows Catalog" da Microsoft na categoria "hardware – personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;

O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Deverá ser apresentado Certificação HCL Linux para o modelo de microcomputador ofertado. Este certificado será conferido através de acesso à página http://www.ubuntu.com/certification/desktop/ para o sistema Ubuntu 16.04 LTS 64-bit, ou superior, ou ainda certificações de outras distribuições Linux como SUSE, Red Hat, OpenSuse e OpenMandriva, desde que emitidos pelo próprio fabricante da distribuição

O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net); O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades

Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus usuários e investimentos ambientais; Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.			
O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir			
desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;	1		

VALOR: R\$ 105.270,88 (cento e cinco mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária

e elemento de despesa: **Órgão/Unidade:** 02.01

Projeto/Atividade: 0201.0406218412.140

Despesa: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamento de

Dados

Ficha - Fonte: 00212-100100010000 - Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município e Henrique Peterle Miranda – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.453/2019.

ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2019

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

4.6 - As inscrições poderão ser realizadas a partir de 18:00 horas do dia 31/5/2019, encerrando-se às 23:59 horas do dia 8/6/2019.

LEIA-SE:

LEIA-SE:

4.6 - As inscrições poderão ser realizadas a partir de 18:00 horas do dia 31/5/2019, encerrando-se às 23:59 horas do dia 9/6/2019.

O	NDE SE LÉ:
5.2	
	Consulta impressa da Qualificação Cadastral (eSocial) emitido site: https://consultacadastral.inss.gov.br

5.2

b) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (eSocial) emitida pelo site: https://consultacadastral.inss.gov.br em que na coluna situação deve constar: "dados cadastrais

em que na coluna situação deve constar: "dados cadastrais corretos".

ONDE SE LÊ:

ANEXO III CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA	
Divulgação do Edital	31/5/2019	
Inscrição	De 18h do dia 31/5/2019 às 23h59min do dia 8/6/2019	
Classificação Preliminar	9/6/2019	
	(a partir das 18h)	
Recurso	10/6/2019 a 11/6/2019	

Análise dos Recursos	12/6/2019 a 13/6/2019
Classificação após recurso	14/6/2019
	(a partir das 18h)
Chamada para conferência dos documentos e	Conforme editais de chamamento a ser publicado no site
assinatura de contrato	oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
	no endereco: www.cachoeiro es gov.hr

LEIA-SE:

ANEXO III CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação do Edital	31/5/2019
Inscrição	De 18h do dia 31/5/2019 às 23h59min do dia 9/6/2019
Classificação Preliminar	10/6/2019
•	(a partir das 18h)
Recurso	11/6/2019 a 12/6/2019
Análise dos Recursos	13/6/2019 a 14/6/2019
Classificação após recurso	17/6/2019
	(a partir das 18h)
Chamada para conferência dos documentos e	Conforme editais de chamamento a ser publicado no
assinatura de contrato	site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de
	Itapemirim no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de junho de 2019.

Gustavo Carvalho Lins Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019

Franksnei Rangel Alves Membro

Jersilânio Souza Silva Membro

Renan D'Assumpção Mata Membro

Edna Alice Andrade Costa Figueiredo Membro

Markus Wesley Stauffer Telles Membro

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 32.440.968/0001-25, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 004/2018, por meio do Sequencial 61-2.012/2019, Protocolo 37.731/2017, com validade até 05/02/2020, para a atividade de 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro) vinculada à atividade 23.01 - Hospital, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua (ES 482) nº 1329 a 1347, na Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2082019FAT